



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5486/2023**

**Edital nº 3343/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **MAILSON FARIAS-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O Referido roteiro ficará com 27 km de estrada não pavimentada, e 06 de estrada pavimentada com total de 33 Km por dia, com o valor de R\$ 443,19 (Quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) por Viagem Comunicação Interna nº538/2024 da SEDUC anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 28 de novembro de 2024.

**Empresa Mailson Farias - ME**  
**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº538/2024-SEDUC  
de2024.

Caçapava do Sul, 25 de novembro

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Giovani Amestoy  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 1718  
Em 25/11/24  
*W. Ariane*

**Prezado senhor:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar aditivo, conforme solicitação em anexo do Departamento de Transporte Escolar.

**Atenciosamente,**

**Gislaine Huerta,**  
Secretária de Município de Educação.

DE ACORDO  
26/11/24

<b>SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO</b>				
<b>MEMORANDO Nº</b>				
<b>SECRETARIA :</b>	SEDUC			<b>DATA</b>
<b>NOME DA PESSOA OU EMPRESA</b>		Mailson Farias ME		
Linha 20 – EDITAL 3343/2022				
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	5486/2023			
<b>NÚMERO DO TERMO ADITIVO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:</b>				
Aumentar em 06 Km por dia de estrada pavimentada.				
O referido roteiro ficará com 27 km de estrada não pavimentada e 06 de estrada p:				
Com total de 33 Km por dia				
com o valor de R\$443,19 por viagem				
a partir do dia 01/11/2024				
<b>JUSTIFICATIVA :</b>				
O aditivo no roteiro se faz necessário para atender dois alunos da escol				
Augusto Vitor Costa, que se mudaram para a localidade recentemente.				
<b>PROJ. ATIV:</b>		<b>ELEM DE DESP</b>	<b>RED</b>	<b>REC</b>
<b>ASSINATURA DO SECRETÁRIO</b>				
<b>AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:</b>				
<b>LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:</b>				
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRE:				
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES :</b>				